

**PE N.º 034/2014 – ESCLARECIMENTO II**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** Referente ao subitem 09 do Termo de referência (garantia): 9.1 A Contratada deverá assegurar garantia aos equipamentos fornecidos contra quaisquer defeitos pelo prazo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do produto. Qual a forma de garantia do equipamento (Balcão ou On-Site) ? Caso a garantia seja On-Site, quais os endereços para instalação dos equipamentos ? Para o devido cálculo dos eventuais serviços. Qual o real consumo em Watts para 60 minutos de autonomia ? Meia carga ou Plena carga ?

**RESPOSTA 1:** Segundo a área técnica deve ser considerado o consumo a PLENA CARGA. Ademais, a garantia deverá ser inicialmente on-site para verificar se o problema apresentado pode ser resolvido em nosso Almoxarifado Central, localizado na Av. Senador Lemos, 2671 – Sacramento. Caso haja necessidade de retornar a ao fornecedor fabricante para manutenção necessária.

**Gabriel Silva**

Pregoeiro